



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Coordenação-Geral do Projeto Cuidotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nomeada pela PORTARIA Nº 0177/REITORIA/IFRO, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (SEI nº 2899844); TORNA PÚBLICO a homologação das inscrições do **Edital de Seleção e Cadastro Reserva de estudantes bolsistas para atuação nos Espaços de Acolhimento, Cuidado e Proteção - Cuidotecas, em todas as unidades do IFRO**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. INSCRIÇÕES RECEBIDAS

Nome	Campus	Turno de Interesse	Inscrição
Andressa Amorim	Cacoal	Noturno	Homologada
Isabela Araújo Ribeiro Mageschi	Colorado do Oeste	Noturno	Homologada
Ana Lara Loose	Colorado do Oeste	Noturno	Homologada
Beatriz Alexandra de Oliveira Medina	Colorado do Oeste	Vespertino	Homologada
Mariana os Santos Vieira	Colorado do Oeste	Matutino	Homologada
Kethelly Raianny Codonho Estevão	Jaru	Noturno	Indeferida. Apresentar o Anexo II devidamente assinado
Sthefany Monteiro Silva	Jaru	Noturno	Homologada
Pamela da Silva Ninch	Ji-Paraná	Vespertino	Homologada
Maria Auxiliadora da conceição Silva Muniz	Porto Velho Calama	Noturno	Homologada
Alyf henrique freitas da silva	Porto Velho Calama	Noturno	Homologada
Adriana Machado Silva	Porto Velho Calama	Vespertino	Homologada
Suzana Maria da Silva Moraes	Porto Velho Calama	Vespertino	Homologada
Fábio Felicio	Porto Velho Zona Norte	Matutino	Indeferida. Apresentar o Anexo II
ZARLI APONTE BECKMAN	Porto Velho Zona Norte	Vespertino	Homologada
Cleiton Henrique da Silva Souza	Porto Velho Zona Norte	Vespertino	Homologada
Emille Lorena Coelho Cesarinho	Porto Velho Zona Norte	Vespertino	Homologada

2. DOS RECURSOS – RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1. Conforme previsto no Edital nº 109/2026/REIT - CGAB/IFRO, os participantes poderão interpor recurso no dia **06/10/2026**, exclusivamente pelo e-mail **cuidotecas@ifro.edu.br**, conforme orientações constantes no Anexo III do Edital, ou apresentando o documento faltante na inscrição.

2.2. No envio do recurso, poderá ser apresentada documentação complementar que comprove o atendimento aos critérios estabelecidos.

2.3. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo ou por meio diverso do indicado acima.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Carla Gravena Cândido da Silva, Coordenador(a) Geral**, em 02/10/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3169608** e o código CRC **06434F5F**.

Referência: Processo nº 23243.006885/2026-41 - <<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3169608